



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA Nº 6030, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Dá denominação oficial à Rua Projetada 01, localizada no Residencial Ypê de "Artur Dimartini".

Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, **Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 01, localizada no Residencial Ypê, passa a denominar-se "Artur Dimartini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 58 de 2018
Autoria: Vereador André Albejante Mazon

* Este texto não substitui a publicação oficial.